



DECRETO Nº 1250/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.
(Revoga incisos e parágrafo único do Decreto nº 1242/2020)

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

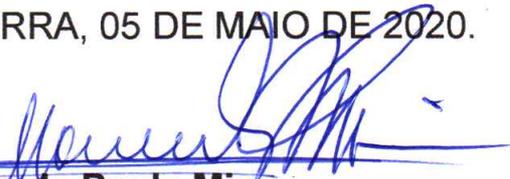
DECRETA:

Artigo 1º. Ficam revogados os incisos III, IV e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1242, de 24 de abril de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MAIO DE 2020.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra